



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMANGUÁ

Resolução nº 04 de 25 de Abril de 2018,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 24 de Abril de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 3ª Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2018;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMANGUÁ

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**”, do Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica.

Paranaguá, 25 de Abril de 2018.

José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Nilson Hideki Nishida

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá